



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00229/2014

11/04/2014

Implanta a 37ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 04/2014-TRF5, de 19 de fevereiro de 2014

RESOLVE:

Art. 1º - Implantar, no dia 29 de abril de 2014, a 37ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, no Município de Caruaru, com a respectiva Secretaria, de cuja sede, jurisdição, competência e organização cuida a Resolução nº 04/2014-TRF5, de 19 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - O horário de funcionamento da mencionada Vara Federal obedecerá ao disposto na Resolução nº 24 desta Corte, de 28 de dezembro de 2007, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 25, de 18 de novembro de 2009.

Art. 3º - Este Ato produzirá efeitos a partir de 29 de abril de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE